

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 30Mar17 NUMERO: 2017NE800245 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 60579703/0001-48 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
 ENDERECO : BARAO DE LIMEIRA 425 ANDAR 2 AO 11 CAMPOS ELISEOS
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01202-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DA RENOVAÇÃO ANUAL DE 2 ASSINATURAS DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO - BIBLIOTECA CENTRAL E CAMPUS II PROC ORIGEM: 2017IN00011

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150579 MDDABG9556N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087002014201715

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.979,80

UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 30Mar17 NUMERO: 2017NE800245 PROCESSO: 23087002014201715
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 60579703/0001-48 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

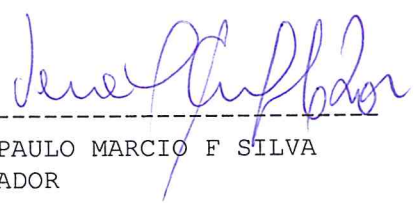
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 989,90
VALOR DO SEQ. : 1.979,80

ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS
000004243

Renovação anual de 2 (duas) assinaturas do Jornal Folha de São Paulo, com o fornecimento dos mesmos para serem utilizadas pelos usuários da Biblioteca Central (Código Assinante 12161282) e Biblioteca da Unidade Educacional II (Código Assinante 12287738), incluso frete e demais encargos. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação e m licitação com a Administração.

T O T A L : 1.979,80

PDC/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO